LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15/09/09

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO

Processo n.º 129 /09

PROJETO DE LEI N. º 061 /09 **de 01 de Setembro de 2009**

Dispõe sobre a mudança do nome da Rua "**B**", no Bairro Caranã, para **RUA CABO PM LAWRENCE MELO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Rua "B", no Bairro Caranã, passa a ter nova denominação:

RUA CABO PM LAWRENCE MELO

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Estácio Pereira de Mello - Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2009.

MANOEL NEVES DE MACEDO

- Vereador/PRB-

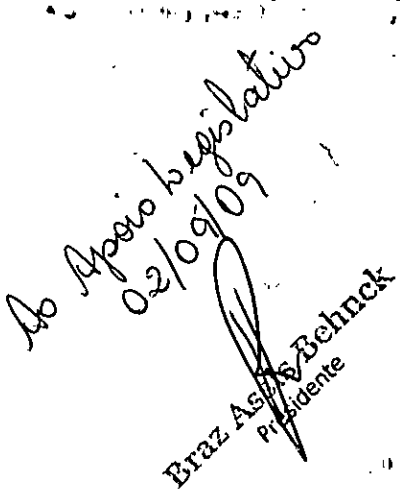
Ao Apoio Legislativo
02/09/09
Braz Assis Behnck
Presidente

RUA CABO PM LAWRENCE MELO

Lawrence Ricardo Moraes Melo nasceu no dia 18 de fevereiro de 1974 em Boa Vista – Roraima. Era filho de Olival Melo Nunes e Bines Moraes da Silva. O casal Olival e Bines, teve, além de Lawrence, os filhos: João Marcelo Moraes Melo, Olivânia Moraes Melo, e Maria do Carmos Moraes da Silva.



Lawrence estou o Ensino Fundamental e Médio nas escolas públicas de Boa Vista, concluindo o 2° Grau (Ensino Médio) em 1992. Prestou vestibular na Universidade Federal de Roraima – UFRR-, sendo aprovado para o Curso de Comunicação Social – bacharelado em Jornalismo. Mas, não foi possível concluir. Mesmo assim, ainda trabalhou na redação do Jornal Folha de Boa Vista na condição de estagiário. Tempos depois prestou concurso público para o Tribunal de Justiça de Roraima para o cargo de Oficial de Justiça, tendo trabalhado naquele Tribunal no período de 01 de julho de 1998 a 13 de junho de 2002.

No dia 22 de fevereiro de 1999 passou a conviver matrimonialmente com a senhora Élria Padilha Pinheiro. Desta união nasceu a primeira filha, que puseram o nome de Lawria (em homenagem aos nomes dos pais: Law (de Lawrence) e "ria" (de Élria). No ano seguinte nasceu a segunda filha, que puseram o nome de Ana Letícia. No dia 25 de janeiro de 2002 Lawrence e Èlria casaram oficialmente.

Em 2002 Lawrence deixou o trabalho de Oficial de Justiça no Tribunal, e mudou-se para a cidade de Cuiabá, no Mato Grosso, onde morou dois anos e meio. Lá trabalhou no período de novembro de 2004 a janeiro de 2005 na empresa Marquise, que era a responsável pela coleta de lixo na capital Cuiabá. Em fevereiro de 2005, Lawrence resolveu retornar para Boa Vista.

Em abril de 2005, após dois meses do seu retornou a Boa Vista, o casal Lawrence e Élria se separou. E, Lawrence, voltou a estudar para prestar concurso na Polícia Militar, sendo aprovado e efetivado na corporação no dia 05 de março de 2007, como Soldado de 1ª Classe.

Em setembro de 2007 foi apresentado na 3ª Companhia do 1° Batalhão da Polícia Militar, passando a exercer suas atividades na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, até 25 de fevereiro de 2008.

No dia 03 de março de 2008 foi designado para trabalhar no Comando de Policiamento do Interior, passando a servir no Destacamento do Município de Caroebe, no sul do Estado de Roraima.



No dia 18 de outubro de 2008, naquele município, Lawrence atendeu uma ocorrência de roubo de uma motocicleta, que era de propriedade do senhor Cosme Sorrilha Tavares, que havia sido assaltado por dois homens armados com um revólver calibre 38. A vítima procurou o Destacamento da Policia Militar para registrar a ocorrência. Naquela unidade militar estavam no serviço de radio-patrulhamento os soldados PM Joel e Lawrence que pediram apoio ao soldado PM Alacid e, os três foram em missão de localizar os assaltantes e retoma a motocicleta da vítima. Nas buscas, tiveram informações que os assaltantes estariam no Município de São João da Baliza. Mas, não foram encontrados. No retorno, os policiais, quando passavam em frente ao Parque de Vaquejada de São João da Baliza, encontraram um homem empurrando uma motocicleta, e resolver abordá-lo, para averiguação. Quando avistou a viatura policial, o condutor da motocicleta empreendeu fuga por dentro do Parque de Vaquejada e se escondeu nas dependências de uma residência dentro do Parque, reagindo a tiros. Resulta que, nesta troca de tiros, uma das balas disparadas pelo assaltante, atingiu a parte superior frontal da cabeça do soldado PM Lawrence, falecendo no local. O bandido continuou atirando nos policiais e empreendeu novamente fuga. Mas, horas depois, foi capturado por outra guarnição da Polícia Militar que foi em socorro dos companheiros policiais. O assaltante que havia matado o soldado PM Lawrence, foi identificado como sendo o braçal Hisneifran Campos Reis, de 20 anos de idade.

Mas, faltava prender o outro bandido seu comparsa que havia lhe ajudado a roubar a motocicleta. Isto, só foi possível, sete meses depois do ocorrido. Ele foi preso pela Policia

Militar que envidou todos os esforços para encontrá-lo, no dia 18 de maio de 2009. E, mesmo assim, foi localizado no Município de Gurupi, no Estado do Tocantins.

Os presos estão à disposição da Justiça onde aguardam julgamento.

O soldado Lawrence, morto em combate, foi homenageado "Post mortem" pelo Comando da Polícia Militar e companheiros, e promovido a Cabo da Polícia Militar, fato ocorrido na solenidade de inauguração do 2º Batalhão de Polícia Militar do Comando de Polícia da Capital – CPC. E, pelos membros da Igreja evangélica do qual era membro ativo com sua família.

Em face do ato heróico do cabo PM Lawrence que tombou em serviço, é que apresento este Projeto de Lei, denominando a antiga Rua "B", no Bairro Caranã, para **RUA CABO PM LAWRENCE MELO**.



Plenário Vereador Estácio Pereira de Mello - Boa Vista/RR, 01 de setembro de 2009.

MANOEL NEVES DE MACEDO

- Vereador/PRB-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em ..../..../....
.....
Vide

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 061, de 01 de setembro de 2009 de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança do nome da Rua "B", no bairro Caranã, para Rua cabo PM Lawrence Melo, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o art. 15º, incisos XIII da Lei Orgânica do Município de Boa vista, combinado com o Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, combinando com o art. 30, incisos I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o projeto Lei nº 061, de 01 de setembro de 2009 de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança do nome da Rua "B", no bairro Caranã, para Rua cabo PM Lawrence Melo, e dá outras providências".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DESETEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E COMO MEMBRO PAULO BASTOS LINHARES, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO LEI Nº 061, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DO NOME DA RUA "B", NO BAIRRO CARANÃ, PARA RUA CABO PM LAWRENCE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". ABERTOS OS TRABALHOS SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

À Comissão de Obras e Serviços Públicos para Emitir parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obas e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 08/09/09

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, emitimos o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 061, de 01 de setembro de 2009 de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, o qual dispõe sobre: **"A mudança do nome da Rua "B", no bairro Caranã, para Rua cabo PM Lawrence Melo, e dá outras providências".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o art. 15º, incisos XIII da Lei Orgânica do Município de Boa vista, combinado com o Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, combinando com o art. 30, incisos I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda, sobre o Projeto Lei nº 061, de 01 de setembro de 2009 de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, o qual **dispõe sobre: "A mudança do nome da Rua 'B', no bairro Caranã, para Rua Cabo PM Lawrence Melo, e dá outras providências"**.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO,
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO.

ATA

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DE DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E TELMÁRIO MOTA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 061, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO, O QUAL DISPÕE SOBRE: "A MUDANÇA DO NOME DA RUA 'B', NO BAIRRO CARANÃ, PARA RUA CABO PM LAWRENCE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS". ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS SER ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 22 DE SETEMBRO DE 2009.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
SECRETÁRIO

TELMÁRIO MOTA
MEMBRO

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

25ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 3 de novembro de 2009

Matéria: Projeto de Lei nº 61/2009
Título:Mudança do nome da rua B para rua Cabo Lawrence Melo .

Inicio: 3/11/2009 – 10h55min
Fim: 3/11/2009 – 10h56min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
)RGE DA SILVA MELO	NÃO VOTA	PSDC	-
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Primeiro Secretário

GEORGE DA SILVA MELO
Presidente em Exercício

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

3 de novembro de 2009

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇAO SIMBOLICA

27ª Sessão ORDINÁRIA do 2º Período, de 10 de novembro de 2009

Matéria: Projeto de Lei nº 61/2009
Título:Mudança do nome da rua B para rua Cabo Lawrence Melo .

Inicio: 10/11/2009 – 11h50min
Fim: 10/11/2009 – 11h51min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
GEORGE DA SILVA MELO	NÃO VOTA	PSDC	-
IRINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Primeiro Secretário

GEORGE DA SILVA MELO
Vice-Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	10
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	10

APROVADO

Operador: Andréia

10 de novembro de 2009

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 61 DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a mudança do nome da Rua "**B**", no Bairro Caranã, para **RUA CABO PM LAWRENCE MELO**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - A Rua "B", no Bairro Caranã, passa a ter nova denominação:

RUA CABO PM LAWRENCE MELO

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas Indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2009.

GEORGE DA SILVA MELO
Vice-Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício Nº 372/2009 /DAL

Boa Vista, 17 de novembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Assunto: **Encaminhando Redações Finais.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópias das Redações Finais dos **Projetos de Leis nºs. 052, 054 e 061/2009,** de Autoria dos Vereadores Dunga, Joziel Vanderlei, Paulo Linhares e Manoel Neves, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Bem como o envio para os emails proadm@pmbv.rr.gov.br e diário@pmbv.rr.gov.br das referidas Redações Finais.

Respeitosamente,

GEORGE DA SILVA MELO
Vice-Presidente

RECEBIDO
Em 17/11/09
Hora 10:06
CRISTINA
Proto/SEMARH

LEI Nº. 1195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA "B", NO BAIRRO CARANÃ, PARA RUA CABO PM LAWRENCE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista/RR**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1°. A Rua "B", no Bairro Caranã, passa a ter nova denominação: **RUA CABO PM LAWRENCE MELO.**

Art. 2º. A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista / RR, em 18 de novembro de 2009.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2581

segunda-feira
23 de novembro
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1194, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE BUCAL NO MUNICÍPIO DE BOAVISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovo eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1°. Fica instituída a Semana Municipal de Promoção da Saúde Bucal, no âmbito do Município de Boa Vista, a ser realizada na última semana do mês de outubro de cada ano, coincidindo com o dia 25 de outubro, Dia Nacional do Cirurgião-Dentista.

Art. 2°. A programação a ser desenvolvida na Semana Municipal da Promoção de Saúde Bucal será definida pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde e as entidades representativas da classe odontológica.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista / RR, em 18 de novembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1195, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA "B", NO BAIRRO CARANÃ, PARA RUA CABO PM LAWRENCE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1°. A Rua "B", no Bairro Caranã, passa a ter nova denominação: RUA CABO PM LAWRENCE MELO.

Art. 2°. A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação de placas indicativas com a nova denominação daquela Rua, no prazo de 90 dias, de acordo com a Lei.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista / RR, em 18 de novembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2158/P DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Ivone Machado Araújo Freire, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de novembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2159/P DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica nomeado interinamente o senhor Diógenes Filipe Amorim Valença, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-4, de Diretor do Departamento de Inspetoria Geral, cumulativamente com o cargo de Diretor do Departamento de Policiamento e Vigilância, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no período de 23.11.09 a 07.12.09.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de novembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 229/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento sem ônus para este município, da senhora Iraci Oliveira da Cunha, Secretária Municipal, Símbolo DS-1, das Secretarias de Gestão Participativa e Cidadania e de Saúde Interina, à cidade de Goiânia-GO, no período de 23.11.09 a 04.12.09, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de novembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 1º do art. 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 229/P-GAB, publicada no DOM 2353, de 11 de dezembro de 2008, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora Deurlene Dias de Abreu Costa, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente administrativo, matrícula nº 25131, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 2593/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 30 de novembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 20 de novembro de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº. 040/2009

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar a Servidora: **MARIA MADALENA SOARES FERREIRA**, Assistente Social - CRESS 2529-15ª Região - AM, para fiscalizar a execução do Contrato nº. 0473/2009-PGMU, relativo ao Processo nº. 064/2009-SMOU, cujo objeto é a Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes para o desenvolvimento do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, sob a responsabilidade da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI.

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 17 de novembro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
COORDENAÇÃO DO PROJETO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2009

FIRMA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-RR, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.783.408/0001-75.

Providenciar a Execução dos Serviços, objeto do Pregão Presencial nº 086/2009 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 064/2009 - SMOU, a qual será executada em regime de menor preço, por lote.

FISCAL: Maria Madalena Soares Ferreira, Assistente Social - CRESS 2529-15ª Região - AM.

A presente Ordem de Execução de Serviços será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e pelas Cláusulas do Contrato nº. 0473/2009 - PGMU.

DO OBJETO:

Constituem objeto da presente Ordem de Execução: Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes para o desenvolvimento do Projeto de Tra-

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Éder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

balho Social do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, de acordo com os quantitativos e especificações na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao Lote I.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagos por meio da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 001876 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 16 482 0175 1.211, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00 - Fonte de Recurso: Convênio - 192.951-40/2006-MCIDADES/PMBV - Valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DO PRAZO:

O prazo para execução do objeto descrito é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura do instrumento contratual, conforme Cláusula Sexta - Vigência, Contrato 0473/2009-PGMU.

Boa Vista-RR, 17 de novembro de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

Arnaldo Mendes de Souza Cruz
Representante
CPF Nº 172.855.262-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 113/2009
Processo 0248/2009-SMSA

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes (móveis projetados), para reestruturar a Superintendência da Vigilância em Saúde/SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2009 às 08h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/12/2009 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/12/2009 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE FRACASSADA E NOVA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0101/2009
Processo 0201/2009-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira, nomeado pelo Decreto nº. 009/E-09-GPRE, ano 2009, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 0101/2009, Processo 0201/2009-SMSA, a licitação foi FRACASSADA. Marcando assim uma nova realização:

Objeto: Aquisição de Material Permanente para viabilizar a execução do Projeto de Implantação da Rede Metropolitana de Computadores da Secretaria Municipal de Saúde SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2009 às 08h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/12/2009 às 09h30mim (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/12/2009 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 103/2009
Processo 0066/2009-SMDS

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS torna público que o Pregão Eletrônico nº 103/2009, Processo 0066/2009-SMDS em epígrafe foi Anulado, atendendo ao disposto no art.49 c/c art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada no Processo, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 20 de novembro de 2009.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0247/2009-SMEC
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 067/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO-DAE.

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que após abertura e análise da proposta referente à Tomada de Preços acima epigrafada, resolveu CLASSIFICAR os itens de nºs. 01,02,04 e 05 à empresa MARCA COM. E REP. LTDA LTDA, pelo valor de R$ 10.588,00 (dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais), o item nº. 04 à empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, pelo valor de R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), perfazendo um valor total de R$ 11.524,00 (onze mil e quinhentos e vinte e quatro reais). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 247/2009-SMEC, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 075/09 - SMOU
MODALIDADE: Convite 181/09
OBJETO: Aquisição de material de consumo, para atender Programa Meninos do Dedo Verde.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 008/E ano 2009, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi DESERTA.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 098/2009
Processo 0236/2009-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, nomeada pelo Decreto n.º 009/E-09-GPRE, comunica aos participantes do Pregão Presencial nº 98/09 - Processo nº 236/09-SMEC, que após conhecer o recuso interposto pela empresa DATA PLUS COMÉCIO E SERVIÇO LTDA-ME, e contra razões das empresas CARPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME , MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, E.C.DA SILVA ARAÚJO, decidiu com base no art.11, do decreto 5.450/05, combinado com a súmula do STF nº 473, RECONSIDERAR sua decisão publicada no dia 20/11/2009 no DOU, DOM e FOLHA DE BOA VISTA e DENEGAR o pedido objeto do recurso interposto pela empresa DATA PLUS COMÉCIO E SERVIÇO LTDA-ME e ACATAR contra razões interposta e como conseqüência MANTER sua decisão referente a habilitação das empresas CARPO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME , MEDISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, E.C.DA SILVA ARAÚJO. A

decisão na íntegra encontra-se no processo à disposição dos interessados.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS nº 063/2009
PROCESSO nº 071/2009-SEPF

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2009-SEPF - TOMADA DE PREÇOS nº 063/2009, tendo como objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO ARTICULADO COM CAÇAMBA DE 3 (TRÊS) EIXOS, COM CAPACIDADE DE 30M³ PARA TRANSPORTE DE ESTERCO E BAGAÇO DE CANA DO ABATEDOURO LOCALIZADO A MARGEM DA BR - 174 PARA O DAP - DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, ao Senhor AIRTON ANTONIO SOLIGO, no valor mensal de R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total de R$ 119.760,00 (Cento e dezenove mil, setecentos e sessenta reais).

Boa Vista RR, 20 de Novembro de 2009.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças -SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº. 187/2009
Processo 073/2009 - SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 073/2009 - SMOU - Convite nº 187/2009, tendo como objeto: Contratação de empresa para dar suporte à participação da Prefeitura Municipal de Boa Vista na 8ª Bienal Internacional de Arquitetura de São Paulo, a ocorrer o Pavilhão da Bienal do Parque Ibirapuera - SP, recomenda a adjudicação à empresa M3 COMUNICAÇÕES MARKETING E EVENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 15.369,00 (quinze mil, trezentos e sessenta e nove reais), por apresentar menor preço global.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 016/2009
PROCESSO nº. 243/2009-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº. 243/2009-SMEC - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 016/2009, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) ESCOLA COM 10(DEZ) SALAS DE AULA E 01(UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO BAIRRO ALVORADA, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, à empresa RENOVO ENGENHARIA LTDA, no valor total de R$ 2.992.437,25 (Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Boa Vista RR, 20 de Novembro de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS nº 069/2009
PROCESSO nº 030/2009-SMGA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2009-SMGA - TOMADA DE PREÇOS nº 069/2009, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS CULTURAS IMPLANTADAS NA SUPERINTENDÊNCIA DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA - SDT, a empresa MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R$ 63.629,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais).

Boa Vista RR, 20 de Novembro de 2009.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o Sr. Lenilson Souza Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 825.398.472-34 para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação desta, compareça à Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas/ Superintendência de Proteção Ambiental - localizada na Rua Claudionor Freire nº. 571, Bairro Paraviana, para tratar de assunto referente ao Processo nº. 15.011/2007 que tramita naquela Secretaria.

Esta notificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 20 de novembro de 2009.

Conceição R. Batista Brandão
Procuradora do Meio Ambiente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº: 004/2009 - PROCESSO Nº 162/2009
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: DIRETA
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICAS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:00 horas do dia 11 de Dezembro de 2009.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUSIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (computadores, notebooks, impressoras multifuncionais, netbooks, projetor de multimídia, estabilizadores, pendrives, calculadoras e servidor), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme especificações do Edital.

Valor Estimado: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), dos recursos orçamentários de 2009.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Câmara Municipal de Boa Vista, Av. Cap. Ene Garcez, 992, São Francisco, Ia da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Boa V...a, Roraima, telefone (95) 3624-2072, das 07:30 às 13:30h, devendo o licitante fornecer Disquete, Pendrive.

Boa Vista, em 20 de novembro de 2009.

Sandro Cavalcante França
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.